



PARECER N° 111/2020 – CCI/PMI

FINALIDADE
<i>Manifestação para viabilidade de parecer para o Pregão Eletrônico N° 023/2020</i>
PROCESSO ADMINISTRATIVO
<i>132/2020</i>
ENTIDADE SOLICITANTE:
<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>

APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e, nos Art. 61 e 63 da Lei Orgânica do Município de Igarapé-Açu de 1990, Lei Municipal n° 564 de 2005, §1º, do Art. 11, da Resolução n° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014. Demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, as considerações:

1. DOS FATOS

Chegou a esta Coordenadoria do Controle Interno, para manifestação do **Processo Licitatório/Pregão Eletrônico N° 023/2020**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-AÇU**”.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Procedimento de **Pregão Eletrônico**, está regulado pela Lei de Licitação de n° 8.666 de 21 de junho de 1993, a qual institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Art. 37, § 21º, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. E a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, institui, no âmbito da união, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, Inciso XXI, da constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e de outras providencias.



3. DA ANÁLISE

3.1. A Comissão Permanente de Licitação – CPL procedeu às etapas do certame e verificou-se que constam no processo:

- a) *Ofício nº 175/2020 – GB/SEMAD – Solicitação de Autorização – Ofício nº 229/2020 (13/08/2020) em anexo - 13/08/2020;*
- b) *Ofício nº 264/2020 – GP/PMI - Confirmação de Autorização - 14/08/2020;*
- c) *Termo de Autorização - 14/08/2020;*
- d) *Termo de Autorização de Despesa – 14/08/2020;*
- e) *Memorando nº 317/2020 – GB/SEMAD – Solicitação de Cotação de Preços - 14/08/2020;*
- f) *Memorando nº 158/2020 – Entrega de Cotação de Preços - 18/08/2020;*
- g) *Mapa de Cotações - 18/08 /2020;*
- h) *Memorando nº 318/2020 – GB/SEMAD – Solicitação de Disponibilidade de Dotação Orçamentária – 19/08/2020;*
- i) *Despacho – 20/08/2020;*
- j) *Memorando nº 319/2020 – GB/SEMAD – Encaminhamento de Documentos - 20/08/2020;*
- k) *Autuação - 20/08/2020;*
- l) *Decreto nº 053/2020 – Nomeação do Pregoeiro;*
- m) *Memorando nº 219/2020 – CPL/PMI – A Assessoria e Consultoria Jurídica - 20/08/2020;*
- n) *Minuta do Edital;*
- o) *Parecer Jurídico – 21/08/2020;*
- p) *Publicação Diário Oficial – Aviso de Licitação - 24/08/2020;*
- q) *Edital – 24/08/2020;*
- r) *Propostas e Documentações das Empresas;*
- s) *Ata de Propostas;*
- t) *Ata Final;*
- u) *Vencedores do Processo;*
- v) *Termo de Adjudicação;*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



- w) *Memorando nº 244/2020 – CPL/PMI – A Assessoria e Consultoria Jurídica - 18/09/2020;*
- x) *Parecer Jurídico – 21/09/2020;*
- y) *Termo de Homologação - 21/09/2020;*
- z) *Ata de Registro de Preços - 22/09/2020;*
- aa) *Extrato de Ata de Registro de Preços – 24/09/2020;*
- bb) *Ofício nº 278/2020 – Encaminhamento de Itens e Quantitativos – SMS/GB/IGA – 23/09/2020*
- cc) *Contratos nº 252 e 253/2020 - 24/09/2020;*
- dd) *Publicações;*
- ee) *Portaria Fiscal de Contrato.*

3.2. Após análise dos resultados do Pregão Eletrônico SRP N° 023/2020, o Pregoeiro Robson Raphael Oliveira de Andrade, assinou o Termo de Adjudicação com o resultado do item adjudicado ao respectivo licitante vencedor.

3.3. Após as etapas acima realizada foi elaborado o seguinte contrato.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	VALOR
J.E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10.897.117/0001-73	252/2020	R\$ 148.000,00
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	05.048.534/0001-01	253/2020	R\$ 190.560,00
TOTAL			R\$ 338.560,00

4. CONCLUSÃO

Esta Coordenadoria do Controle Interno – CCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra, legalmente amparado pelo Art. 37 do § 21, das Leis acima supracitada. Diante deste, o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu entende que a manifestação para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO



(EPI) PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, DO MUNÍCIPIO DE IGARAPÉ-AÇU”, é válida.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/PA, 16 de dezembro de 2020.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO
Coordenadora Geral do Controle Interno de Igarapé-Açu/PA
Decreto Nº 142/2020